



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE**

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.098798.2023

PROCESSO Nº 13623.103160/2023-29

DATA: 04/10/2023 **HORA:** 13:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 04 dias do mês de outubro de 2023, às 13:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, compareceram ELAINE CRISTINA DA SILVA, JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, ADRIANA LEMOS DO AMARAL, MANUELLA TAVARES RAMOS, RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS, MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EMMANUEL BEZERRA CORREIA, JOSE ROBERTO DE ARAUJO NEVES representando o(a) AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Iniciada a reunião, o empregador, representado pelo Sr. JOSE ROBERTO DE ARAUJO NEVES e Dr. EMMANUEL BEZERRA CORREIA, informou que realizou o pagamento da primeira parcela da diferença salarial no mês de agosto de 2023. Propôs pagamento do saldo da diferença salarial na folha de pagamento de setembro e outubro de 2023. Propôs, ainda, pagamento da diferença de vale alimentação nas folhas de pagamento de novembro e dezembro de 2023. Passada a palavra ao sindicato, o Sr. JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA apresentou contraproposta de pagamento de vale alimentação até a segunda parcela do décimo terceiro salário. As partes acordaram que o pagamento da diferença de salarial será realizado na folha de pagamento de setembro e outubro de 2023 e a diferença de vale alimentação será realizada na folha de pagamento de novembro de 2023 e segunda parcela até o dia 20 de dezembro de 2023. E por nada mais haver a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelas partes.

ISIS FREITAS DE OLIVEIRA
MEDIADOR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ADRIANA LEMOS DO AMARAL
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

MANUELLA TAVARES RAMOS
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

EMMANUEL BEZERRA CORREIA
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

JOSE ROBERTO DE ARAUJO NEVES
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

EMMANUEL BEZERRA CORREIA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO